

04 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

AL acompanha julgamento sobre aposentadorias no Supremo Tribunal Federal

Corte analisará nesta quarta ADI proposta pela OAB que pede suspensão do pagamento a oito ex-governadores e mais três viúvas; gasto estimado é de R\$ 4 milhões por ano

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - A AL (Assembleia Legislativa) do Paraná vai acompanhar de perto o julgamento, nesta quarta-feira (4), de uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) que pede a suspensão das aposentadorias pagas a ex-governadores. O STF (Supremo Tribunal Federal) analisa o caso a pedido da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Em maio, deputados estaduais aprovaram a extinção dos benefícios, mas apenas para quem deixar o Executivo a partir de agora. Uma emenda proposta por Homero Marchese (PROS) e assinada por outros 26 parlamentares, retrocedendo o corte, acabou derrotada em plenário. O quórum mínimo necessário era de 33 votos.

Hoje, oito ex-mandatários do Estado e mais três viúvas recebem a aposentadoria, o que representa um gasto de R\$ 4 milhões por ano. O presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB), confirmou que o procurador-geral da Casa, Luiz Fernando Feltran, se inscreveu para fazer uma sustentação oral no STF, mas negou que

o objetivo seja defender a manutenção do auxílio.

“A posição do STF tem sido única em relação a isso. Aliás, recentemente eles já se posicionaram contra aposentadorias de ex-governadores, não lembro em que Estado. Nosso procurador irá lá, mas não para entrar no mérito. Apenas vai fazer a defesa do Poder Legislativo no trâmite do projeto que aqui aconteceu. Agora, claro que se houver decisão do Supremo, ela tem que ser respeitada”, diz o tucano.

DEMANDA NEGADA

Um grupo de 21 deputados também chegou a pedir para ser ouvido no julgamento, porém, a demanda não foi acolhida pela relatora da ação, Rosa Weber. “A ministra entendeu que não era o momento. A gente não concorda, mas não tem o que fazer. Esperamos que amanhã [quarta] os ministros possam cortar [os benefícios]”, afirma Marchese.

Segundo ele, é “muito curioso” que a Assembleia queira participar do processo. “A sustentação oral é um direito do advogado, mas não é uma regra. Acho que a Assembleia não devia se meter no trabalho do Supremo. Não sei o

que o procurador quer defender. Eu só espero não vê-lo defender a manutenção dos pagamentos”, opina.

“Eu respeito a posição do deputado Homero. Aliás, ele é advogado, mas está com umas leituras totalmente errôneas. Eu como presidente do poder não posso jamais admitir uma manifestação dessa natureza. A sustentação oral do nosso procurador é na linha de dizer o porquê da Assembleia ter se insurgido à época. Nós não vamos falar sobre aposentadoria de ex-governadores. O deputado Homero tem de parar de fazer factói-de”, rebate Traiano.

04 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Sobre a escolha dos conselheiros do Tribunal de Contas

Projeto de lei apresentado pelo deputado Homero Marchese (PROS) pretende padronizar as indicações dos conselheiros do Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR), fixando critérios mais rígidos para a escolha. “A partir dos requisitos previstos na Constituição Federal e Estadual, estabelecemos um passo a passo para a escolha dos conselheiros, em uma metodologia que garante mais publicidade e transparência para o processo”, explica Homero.

Critérios

A proposta fixa, por exemplo, todos os documentos que os candidatos precisam apresentar e exige que eles sejam disponibilizados para consulta pública no site da Assembleia Legislativa. O objetivo é permitir que a população possa participar e avaliar os critérios de idoneidade moral, reputação ilibada e notório conhecimento jurídico, previstos na Constituição. O projeto estabelece ainda a Lei da Ficha Limpa como regra para permitir a inscrição de candidatos a conselheiro.

TRF-4 nega pedido de Lula

O desembargador federal João Pedro Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), indeferiu nesta tarde (3/9) pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para a inclusão das mensagens trocadas por meio do aplicativo Telegram pelos agentes públicos que atuam na Operação Lava Jato no julgamento da apelação criminal do processo do Sítio de Atibaia. Na petição, os advogados requeriam todos os diálogos apreendidos na “Operação Spoofing” que se relacionassem direta ou indiretamente com Lula, para uso como prova compartilhada. Segundo Gebran, não há possibilidade de aproveitar interceptações ilícitas de mensagens do aplicativo Telegram. “A obtenção das mensagens decorreu de atuação criminosa, cujos responsáveis foram, em princípio, identificados. Em certa medida, pelo que se tem notícia, assumiram a responsabilidade pelos delitos investigados na Operação Spoofing”, afirmou o magistrado.

04 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Aposentadoria por Idade Híbrida: decisão judicial amplia possibilidades de concessão

A aposentadoria híbrida é um benefício previdenciário devido aos segurados do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), sendo uma espécie de aposentadoria por idade, destinada ao trabalhador rural e urbano, quando completos os 65 anos de idade, se homem, e 60 anos, se mulher. Além do requisito da idade, o segurado deverá ter completado 15 anos de carência, ou seja, comprovar 15 anos de trabalho rural e contribuições urbanas ao RGPS.

Neste tipo de aposentadoria, o segurado pode ter trabalhado no âmbito rural, sendo que este período poderá ser computado para fins de carência (art. 48, §3º da Lei 8.213/91). Para que o segurado tenha direito à concessão da aposentadoria por idade híbrida, é necessária a comprovação do trabalho urbano (GPS, CTPS, etc) e do trabalho rural (por documentos, como por exemplo, certidão de casamento, histórico escolar de escola rural, título eleitoral, recibos, além de testemunhas).

A aposentadoria por idade híbrida foi criada pela Lei 11.718/08 (que alterou a Lei 8.213/91) e contemplou os trabalhadores rurais que migraram para a cidade e não possuíam período de carência suficiente para a aposentadoria prevista para os trabalhadores urbanos e nem para os rurais. Em decisão proferida no dia 15 de agosto de 2019, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), decidiu, pela sistemática dos recursos especiais repetitivos, o Tema nº 1007, definindo ser possível a concessão de aposentadoria híbrida, com o cômputo de período de trabalho rural remoto, exercido antes de 1991, sem a necessidade de recolhimentos previdenciários, ainda que não haja comprovação de atividade rural no período imediatamente anterior ao requerimento no INSS.

Pela decisão, muitas aposentadorias por idade poderão ser concedidas unindo tempo rural antigo com tempo urbano atual. Ou seja, a concessão desta modalidade de aposentadoria independe de qual tenha sido a última atividade profissional desenvolvida pelo segurado ao tempo do requerimento administrativo ou do implemento dos requisitos. A qualidade de segurado não é requisito para esta espécie de aposentadoria, ou seja, não faz diferença se o segurado está ou não exercendo atividade rural ou urbana no momento em que completa a idade mínima ou apresenta o requerimento administrativo no INSS.

Também não importa o tipo de atividade predominante. Basta atingir a idade mínima (60 anos para as mulheres e 65 anos para os homens) e comprovar 15 anos, ou mais, de atividade rural e urbana somadas. Caso o INSS, administrativamente, indefira o pedido de aposentadoria, o segurado deve assegurar seus direitos judicialmente.

04 SET 2019

FOLHA DE LONDRINA

Promotoria aponta R\$ 25 mi em propinas para Garotinho e Rosinha

São Paulo - Os ex-governadores do Rio Anthony Garotinho e Rosinha Matheus receberam R\$ 25 milhões em propinas da Odebrecht, ao longo do período entre 2008 e 2012, para “diversas finalidades”, afirma, em denúncia, o Ministério Público Estadual do Rio. O casal foi preso nessa terça-feira (3), pela Operação Secretum Domus, que mira fraudes e suposto faturamento nos programas Morar Feliz I e II, da prefeitura de Campos dos Goytacazes - região Norte fluminense -, administrada por Rosinha entre 2009 e 2017, tendo Garotinho como secretário.

A denúncia da Promotoria, oferecida em abril, se refere aos mesmos fatos investigados na Secretum Domus. Ela é assinada por promotores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

Segundo a acusação, contratos de 2009 e 2013 para os programas de construção de moradia popular geraram “vultosos prejuízos financeiros”. As ordens de prisão foram expedidas pela 2.ª Vara de Campos dos Goytacazes, na região Norte fluminense, com base nas delações de dois executivos da construtora, Leandro Andrade Azevedo e Benedito Barbosa da Silva Junior.

04 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Presidente prevê 'quase 20' vetos à lei de abuso

Bolsonaro sugere barrar um número maior
de artigos e líderes no Congresso reagem



relator. Ricardo Barros argumenta que projeto foi aprovado com amplo apoio do Congresso

● Debate

"Moro propôs dez vetos. Nove já acolhi, um estou discutindo. Terão mais. Deve chegar a quase 20."

Jair Bolsonaro

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

"Se os vetos forem de fato confirmados, haverá uma reação do Congresso."

Ricardo Barros (PL-PR)

RELATOR DO PROJETO

CONTINUA

Julia Lindner
Mariana Haubert / BRASÍLIA

O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que deve vetar “quase 20” dos 44 artigos do projeto de Lei de Abuso de Autoridade aprovado pelo Congresso em agosto. A sinalização do presidente de que o alcance dos vetos pode ser maior do que até então vinha anunciando provocou reação dos parlamentares. Líderes partidários afirmaram que o governo não tem votos suficientes para sustentar os vetos no Legislativo, e ameaçaram derrubá-los.

“O (ministro da Justiça e Segurança, Sérgio) Moro propôs, se não me engano, dez vetos. Nove já acolhi, um estou discutindo. E terão mais vetos ainda”, disse Bolsonaro, em conversa com jornalistas ontem pela manhã, ao sair do Palácio da Alvorada. Questionado se seriam mais de nove vetos, o presidente afirmou que sim. “Deve chegar a quase 20. Mas tem artigo que tem que ser mantido, que é bom. Quase 20, por aí, se não vão falar depois que eu recuei”, respondeu. Bolsonaro, que tem até amanhã para encerrar a análise ao projeto, não quis citar quais pontos vetará.

A maioria dos artigos do projeto aprovado no Congresso prevê punições por atos de policiais, promotores e juízes que passam a ser considerados como abuso de autoridade. A proposta é vista como uma reação do mundo político à Lava Jato, pois dá margem para criminalizar condutas adotadas na operação, como a prorrogação de prisões preventivas, antes de um julgamento.

Além dos vetos sugeridos por Moro, Bolsonaro também recebeu pedidos de associações de magistrados, de procuradores e do líder do governo na Câmara, deputado Major Vitor Hugo (PSL-GO). Além disso, manifestantes foram às ruas em 12 Estados para pedir vetos a trechos da proposta.

Na Câmara, deputados reagiram à declaração de Bolsonaro. O presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), sinalizou que os deputados podem derrubar os vetos presidenciais caso não concordem com a decisão.

O relator do projeto, deputado Ricardo Barros (PL-PR), disse que líderes partidários ainda tentam convencer o presidente a manter trechos da proposta. Ele preparou um parecer com argumentos para os parlamentares rebaterem as críticas ao projeto. Segundo ele, há acordo apenas para vetar a restrição ao uso de algemas.

O *Estadão/Broadcast* mostrou na segunda-feira, que, além da restrição ao uso de algemas, Bolsonaro já decidiu vetar outros três pontos específicos da proposta, segundo auxiliares que acompanham as discussões no Palácio do Planalto. Estão na lista os trechos que tratam de prisão “em desconformidade com a lei”, de constrangimento a presos e o que pune criminalmente quem desrespeitar prerrogativas de advogados.

Caso Bolsonaro confirme a ampliação dos vetos, Barros afirma que o Congresso deverá trabalhar para derrubá-los, já que o projeto foi aprovado com amplo apoio. “Não há ainda uma discussão para tratar da derrubada de vetos, há um movimento para não vetar”, disse.

O deputado citou ainda que um grupo de senadores contrários ao projeto conseguiu reunir apenas 32 assinaturas entre os 81 parlamentares. Enquanto isso, na Câmara, o líder do governo na Casa, Major Vitor Hugo (PSL-GO), obteve o apoio de menos de 100 assinaturas para suas propostas de veto, segundo ele. “São números insuficientes para manter os vetos. Então, se os vetos forem de fato confirmados, haverá uma reação do Congresso”, disse Barros. “O governo sabe muito bem do que se trata o projeto. Ele apenas garante direitos aos cidadãos.

Mas a pressão existe por uma reação corporativa ou provocada por uma ficção da Lava Jato. A lei é objetiva, clara e justa”

Líderes ouvidos pela reportagem afirmam não acreditar que Bolsonaro vete os “quase 20 pontos” anunciados por ele. A avaliação é que a medida desidrataria muito a proposta.

Ação. O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou ontem uma ação de parlamentares do partido Novo que buscava reverter a aprovação na Câmara do projeto lei de abuso de autoridade.

Na ação, os autores queriam a imediata suspensão da tramitação do projeto e o seu retorno à Câmara, para que fosse submetido a uma votação nominal – o texto foi aprovado em votação simbólica, ou seja, quando os votos individuais dos deputados não são contados. Em sua decisão, Gilmar Mendes, argumentou que votação do projeto é uma questão de natureza interna da Câmara e “insuscetível de controle” pelo STF.

Impunidade garantida

04 SET 2019

Voto de Cármen Lúcia a favor de Bendine indica que 'garantistas' agora têm maioria no STF

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Velloso não concordou com a decisão, por 3 a 1, da Segunda Turma da Corte anulando a condenação do ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobrás Ademir Bendine. “Nem o Código Penal nem a lei da colaboração premiada fazem esta distinção que o Supremo adotou. Penso que não é possível o tribunal, invocando o direito de defesa, ampliar norma processual”. Especialista em combate à corrupção, o professor de Direito da USP Modesto Carvalhosa revelou idêntico entendimento no seu perfil no Twitter: “Este precedente, aberto graças à ministra Cármen Lúcia, a Gilmar Mendes e Lewandowski, foi apenas uma desculpa esfarrapada para dar argumentos aos advogados de Lula”. E o desembargador Walter Maierovitch ironizou: “Só de ficar atento ao voto de três ministros do Supremo Edson Fachin teve torcicolo”.

Tiradas de humor à parte, o assunto é sério. Já há algum tempo o STF vem brincando de legislar à revelia do Congresso, instituição eleita para representar o cidadão, detentor de todo o poder, de acordo com a Constituição. Diante da informação repetida à exaustão por ilustres juristas, citados ou não no parágrafo acima, salta aos olhos de qualquer um a falta de algum amparo ou mesmo da mais criativa interpretação da letra da lei para

manter a decisão. Não há previsão na Constituição, no Código Penal nem na lei das colaborações premiadas que justifique o despautério em questão.

Tida como a primeira proclamação de tribunal superior a desautorizar sentença do ex-juiz da Lava Jato Sergio Moro, a anulação da condenação constrange também o Tribunal Federal da 4.ª Região (TRF-4), em Porto Alegre, e o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, que a mantiveram com ênfase. Além disso, despreza a solução de conciliação proposta pelo presidente do STF, Dias Toffoli, de alterar jurisprudência resolvida três vezes em 2016 de permitir início de cumprimento de pena para após a terceira instância.

Enquanto este se faz de surdo ao não se referir mais à própria proposta, ao que parece, esquecida, novos ingredientes de soberba, indiferença e autismo acabam de ser noticiados. Josias de Souza, comentarista do *Jornal da Gazeta* e colunista do UOL, resgatou despacho de abril de 2018 em que o relator da Lava Jato no STJ, ministro Félix Fischer, destacou a generosidade do julgador ao atender a pedido de segundo depoimento do réu, cuja defesa alegou ser necessário por ele se ter negado a falar no primeiro. Ao aceitar a demanda de Alberto Toron de ter sido, então, negado ao réu pleno direito de defesa, o trio pródigo protagonizou chicana mais absurda que o arquivamento da Operação Castelo de Areia, em 2009.

Essa descoberta não foi, contudo, a única revelação recente. Outra veio à luz no fim da semana passada, superando o episódio em que penoso trabalho de investigação naufragou

com o cancelamento das muitas provas recolhidas após o argumento da defesa da acusada, a empreiteira Camargo Corrêa, de que a denúncia original havia sido anônima. Agora, dez anos depois, o ex-ministro da Fazenda de Lula e da Casa Civil de Dilma, Antônio Palocci, contou à Polícia Federal (PF), em delação premiada, o que já se supunha. A chicana – “dificuldade criada no curso de um processo judicial civil, pela apresentação de um argumento com base num detalhe ou num ponto irrelevante” (*Houaiss*, pág. 699) – desconsiderou outra informação que destrói a hipótese de prejuízo à defesa. No UOL o mesmo Josias informou que não houve acusações novas nas considerações finais de delatores, às quais Bendine alegou não haver tido acesso antes da condenação. “Preocuparam-se em consolidar as próprias revelações, credenciando-se para usufruir recompensas judiciais como a redução da pena.” Conforme o relato, esse foi o caso de Marcelo Odebrecht, que chegou a ficar dois anos na cadeia.

Meu pai, José de Anchieta Pinto, que foi chefe político no sertão da Paraíba dos anos 50 a 70, repetia sempre em casa o chavão segundo o qual “de barriga de mulher, bumbum de bebê e cabeça de juiz é impossível saber o que pode sair”. Naquele tempo podia ser. Hoje a tecnologia do ultrassom revela detalhes extraordinários, muito além do sexo, dos embriões no ventre materno.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 SET 2019

Motivações de magistrados continuam sendo, contudo, imunes à mais sofisticada tecnologia. Se Cármen, Gilmar e Lewandowski não confidenciarem a ninguém capaz de revelar seu segredo, jamais se saberá se, de fato, como vituperou Carvalhosa, a anulação da sentença do corrupto menor Bendine terá sido apenas um pretexto para libertar o condenado por corrupção e lavagem de dinheiro, por 8 a 0, Lula da Silva, que calça coturno mais alto. Certo, porém, é que sempre haverá um “pirréps”, como dizia o poeta do absurdo (e é de absurdo que tratamos) Zé Limeira em cantorias na serra de Teixeira.

O jurista pernambucano José Paulo Cavalcanti Filho, ex-ministro da Justiça, ex-membro da comissão de notáveis que fez um projeto para a Constituição de 1988, que a Constituinte não levou em conta, levantou uma dúvida sobre eventuais benefício do precedente Bendine para Lula. E o “pirréps” tem nome: preclusão, “impedimento de usar determinada faculdade processual civil (...) pela não utilização dela na ordem legal” (*Houaiss*, pág. 2.281). Ou seja: a tradição do Direito não permite que o advogado recorra, após a sentença, a argumentos não usados no decorrer do processo. No popular: foi para Portugal, perdeu o lugar. Seja por civil não ser penal, seja por Gilmar Mendes ir sempre para Portugal sem nunca perder o lugar no “colendo colegiado”, ainda restará uma esperança de utilizar o efeito Bendine para mandar o ex-presidente da cela de “estado-maior” em Curitiba para seu lar doce lar no ABC.

A Lava Jato não tem mais plenário a favor. Cármen Lúcia será o sexto voto da vitória dos “garantistas” da impunidade.

04 SET 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Com aval da Justiça, ex-TIM deve assumir comando da Oi

Até o fim do ano, executivo Rodrigo Abreu deve substituir Eurico Teles, que está à frente da operadora desde 2017

Circe Bonatelli

A Oi recebeu autorização da Justiça para iniciar uma transição no comando da empresa, apurou o *Estadão/Broadcast*. Nessa transição, Rodrigo Abreu, membro do conselho de administração da Oi e ex-presidente da TIM, assumirá a posição de diretor operacional e, perto do fim

do ano, substituirá o atual presidente da operadora, Eurico Teles, no posto desde 2017.

Segundo fontes, o sinal verde foi dado ontem à noite pelo juiz Fernando Viana, da 7.ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, onde corre o processo de recuperação judicial da companhia. Na esteira da notícia, o papel ordinário da Oi subiu 5,22%, fechando a R\$ 1,21.

A autorização é uma resposta ao pedido de mudanças na direção feito meses atrás pelo conselho de administração da operadora. O processo de transição no comando corre em segredo de Justiça. Procurada pela re-

portagem, a Oi não comentou.

Em fevereiro, Viana havia determinado que a Justiça e o Ministério Público deveriam ser avisados previamente pela companhia sobre qualquer venda de ativos, fusões e incorporações, além de eventuais alterações na diretoria. No entendimento do

● **dinheiro novo**

R\$ 2,5 bi

é o valor que a Oi espera captar em uma operação para levantamento de recursos a ser estruturada ainda este mês

MP, a manutenção dos diretores nos cargos era vista como importante para dar estabilidade ao processo de recuperação judicial.

Mas a pressão sobre Eurico Teles aumentou em agosto, quando o balanço da Oi referente ao segundo trimestre mostrou novo prejuízo e redução do dinheiro em caixa. A gestora de investimentos Golden Tree Asset Management, que tem 14,57% das ações da tele, enviou uma carta ao conselho pedindo a troca do presidente executivo.

Captação. Por causa das dificuldades financeiras que enfrenta, a Oi espera levantar até R\$ 2,5 bilhões em uma operação de captação de recursos que será estruturada neste mês, segundo apurou o *Estadão/Broadcast*.

Dono de universidade é preso por venda de vagas

Fausto Macedo
Pepita Ortega

A Polícia Federal deflagrou ontem operação que apura esquema de fraudes na concessão do Financiamento Estudantil (Fies) e a venda de vagas e transferências de alunos do exterior para o curso de Medicina oferecido pela Universidade Brasil, no interior paulista. Entre os presos está José Fernando Pinto da Costa, dono da instituição.

A PF também apura fraudes

em bolsas do programa Universidade para Todos (ProUni) e nos cursos de complementação do Revalida, exame para revalidação de diploma. Estimativas iniciais do órgão indicam que, nos últimos cinco anos, aproximadamente R\$ 500 milhões do Fies e do ProUni foram concedidos de forma fraudulenta.

Além de Costa e do filho dele, foram alvo de ordens de prisão diretores e funcionários das unidades onde as fraudes foram identificadas, em São Paulo,

São José do Rio Preto e Ferriandópolis. A PF investiga, ainda, integrantes de “assessorias”, que vendiam vagas em Medicina e bolsas.

Segundo a PF, esses benefícios eram negociados por até R\$ 120 mil por aluno. As investigações duraram cerca de oito meses e identificaram que o líder do esquema era o próprio dono da universidade. Alunos e pais que pagaram pela vaga ou financiamento também poderão responder pela prática.

Em nota no site, a universidade informou que “as atividades seguirão as rotinas” e a instituição está à disposição da Polícia Federal.

04 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Para Bolsonaro, PF precisa dar uma 'arejada' e reação a mudança é 'babaquice'

Em café da manhã com a Folha, presidente afirmou que o ministro Sergio Moro pode trocar direção da corporação quando quiser

Sérgio Dávila e
Leandro Colon

BRASÍLIA O presidente Jair Bolsonaro afirmou à Folha que o comando da Polícia Federal precisa dar uma "arejada" e chamou de "babaquice" a reação de integrantes da corporação às declarações dele sobre trocas em superintendências e na diretoria-geral.

Bolsonaro disse que já teve uma conversa com Sergio Moro sobre uma possível mudança na direção da PF, subordinada ao ministro da Justiça. "Está tudo acertado com o Moro, ele pode trocar [o diretor-geral, Maurício Valeixo] quando quiser".

Na avaliação do presidente, é preciso uma renovação: "Essa turma [que dirige a PF] está lá há muito tempo, tem que dar uma arejada".

"Mais difícil é trocar de esposa. Eu tive uma conversa a dois com o Moro...[O diretor-geral] tem que ser Moro Futebol Clube, se não, troca. Ninguém gosta de demitir, mas é mais difícil trocar a esposa. Eu demiti o Santos Cruz, com quem tinha uma amizade de 40 anos", disse, referindo-se à saída, em junho, do seu ex-ministro da Secretaria de Governo.

Segundo Bolsonaro, apesar de sua insatisfação, não há, por ora, nenhuma definição sobre prazo de troca na PF.

Questionado pela Folha, ele não negou que o nome do delegado Anderson Gustavo Torres, atual secretário de Segurança do Distrito Federal, seja seu favorito para assumir a PF. O presidente disse que Torres tem tido o apoio do ex-deputado federal (e também delegado) Fernando Francischini.

As declarações foram dadas pelo presidente nesta terça-feira (3) em um café da manhã com a Folha no Palácio do Alvorada.

Participaram, além de Bolsonaro, o ministro da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos, o chefe da Secom (Secretaria de Comunicação) da Presidência, Fábio Wajngarten, e o deputado Marco Feliciano (Podemos-SP). O encontro ocorreu das 7h40 às 9h10.

No dia 22 de agosto, Bolsonaro afirmou que poderia trocar o diretor-geral da PF. A frase foi dita na esteira de uma crise após ele anunciar que o então superintendente da PF no Rio, Ricardo Saadi, seria exonerado por questões de gestão e produtividade.

A corporação reagiu e divulgou uma nota negando que a mudança tivesse a ver com a conduta do superintendente.

O episódio enfraqueceu o ministro Sergio Moro, a quem a PF é subordinada, e gerou especulações sobre uma eventual saída de Valeixo, que virou diretor-geral por escolha de Moro. Os dois se conhecem

há vários anos e trabalharam juntos na Operação Lava Jato.

À Folha Bolsonaro disse que mudanças feitas nas superintendências foram a razão de sua crítica à direção da polícia. "O motivo foi a troca de 11 superintendentes sem falar comigo. Fui sugerir para o Rio um de Manaus, aí teve essa reação toda. Isso é babaquice", disse no encontro.

Bolsonaro tentou emplacar o nome de Alexandre Saraiva, hoje superintendente no Amazonas, no Rio. O escolhido pela PF era Carlos Henrique Oliveira, atual chefe de Pernambuco. A escolha de superintendentes, historicamente, é feita pelo diretor-geral da PF, sem ingerência de ministros ou do próprio presidente.

Diante da crise interna, Saadi deixou o cargo no Rio, mas não houve uma substituição oficializada. Tácio Muzzi, diretor executivo do Rio, número 2, assumiu a função interina por tempo indeterminado.

Bolsonaro negou que a sua interferência na PF tenha relação com investigações envolvendo seu filho Flávio, senador pelo PSL-RJ. "Já investigaram a vida da minha família inteira e não acharam nada."

CONTINUA

04 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Presidente diz que novo PGR deve ser indicado até quinta

O presidente Jair Bolsonaro afirmou que deve anunciar até quinta-feira (5) o nome indicado para assumir o comando da Procuradoria-Geral da República. Esse depois terá de ser sabatinado e aprovado em votação no Senado.

Bolsonaro disse que o escolhido sairá do "bolo" de candidatos que o visitaram nas últimas semanas. "A criança deve nascer até quinta", disse.

O presidente não quis adiantar o nome, mas sinalizou que será do sexo masculino. "Tem que tirar nota 7 em tudo e ser alinhado comigo", afirmou. Segundo ele, o escolhido, seja qual for, vai "apanhar", por ter sido escolhido por ele.

Bolsonaro descartou ainda indicar o subprocurador da República Alcides Martins, vice-presidente do CSMPPF (Conselho Superior do Ministério Público Federal), que pode assumir interinamente após 17 de setembro, quando termina o mandato da atual chefe da PGR, Raquel Dodge. Não há um prazo certo entre a indicação do presidente e a votação desse nome no Senado.

O presidente usou uma metáfora de xadrez para definir a importância do cargo. "Eu sou o rei, os ministros são os bispos, como a Tereza Cristina [Agricultura], por exemplo. E o PGR é a dama", disse, querendo se referir à rainha do tabuleiro. Questionado sobre que função teria neste jogo o ministro Moro (Justiça), respondeu: "Ele seria a torre".

Até agora, Bolsonaro recebeu pelo menos oito candidatos: a atual PGR, Raquel Dodge, que deseja ser reconduzida, os subprocuradores-gerais Augusto Aras, Antonio Carlos Simões Soares, Paulo Gonet, Marcelo Rebello, Bonifácio Andrada e Mário Bonsaglia, este último integrante da lista tríplice da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), além do procurador-regional Lauro Cardoso.

O presidente já disse que não se comprometeu a escolher um nome da lista tríplice. Os outros dois nomes são Luiza Frischeisen e Blal Dalloul.

Para evitar um desgaste tanto com a categoria como com os ministros do STF, Bolsonaro foi convencido a escolher o nome de um subprocurador-geral, cargo do topo da carreira, e que faça parte do Ministério Público Federal, reivindicação apresentada em sondagens informais feitas pelo Planalto. Pela Constituição, Bolsonaro não é obrigado a indicar um dos nomes da lista tríplice, mas essa tem sido a tradição desde 2003.

Para boa parte dos membros do Ministério Público Federal, a eleição interna é um instrumento importante para garantir a independência da PGR em relação ao Executivo.

ENTENDA O CASO

Anúncio
Em julho, Bolsonaro anunciou que Ricardo Saadi seria substituído por Alexandre Silva Saraiva na Superintendência da PF no RJ. A direção da PF, contudo, havia escolhido Carlos Henrique Oliveira Sousa, da Superintendência de PE

Interferência
O anúncio foi malvisto pela corporação como uma interferência do presidente em assunto interno

Quem manda
Em meio a tensões, Bolsonaro alfinetou o ministro Sergio Moro (Justiça) e afirmou que se não puder trocar um superintendente do órgão, pode mudar o diretor-geral

Adiamento
Com a crise, a direção da PF decidiu paralisar temporariamente o processo de indicação do novo superintendente no RJ

04 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO



04 SET 2019

FOLHA DE S. PAULO

Adolescente é despido e chicoteado por furtar doce em supermercado

Seguranças de estabelecimento na zona sul de SP devem ser indiciados por tortura, afirma delegado do caso

Dhiego Maia

SÃO PAULO De um lado, sacos de cebola. De outro, caixas de melancias, verduras e legumes. E no centro do cubículo: um adolescente negro, amordaçado e nu.

Em cárcere privado, a vítima de 17 anos é colocada nessa posição para uma sessão de tortura. A cena lembra uma mancha ainda viva na história do Brasil que se fez nação com todo tipo de abuso praticado contra a população africana.

Um vídeo de 40 segundos mostra as agressões. O adolescente é chicoteado nas costas e se contorce de dor a cada novo golpe recebido.

Na terceira chibatada, um dos agressores ri e manda a vítima se virar. “Não quebrou nada”, diz. A sessão de tortura avança, e um dos agressores avisa. “Vai tomar mais uma [chibatada] para a gente não te matar. Você vai voltar?”

O espancamento ocorreu numa manhã do mês de agosto dentro de uma unidade da rede de supermercados Ricoy, na zona sul da capital paulista. O vídeo da sessão de tortura parou nas redes sociais e forçou a polícia a abrir um inquérito nesta segunda-feira (2) — um mês depois do ocorrido.

O adolescente foi torturado por dois seguranças nos fundos do supermercado, localizado na av. Yervant Kissajikian, na Vila Joaniza.

Em nota, o supermercado se disse chocado com o fato e afirmou que os seguranças, funcionários de uma empresa terceirizada, não prestam mais serviço ao supermercado.

No boletim que relata a ocorrência, o adolescente diz que foi chicoteado porque furtou barras de chocolates.

Assim que deixou a loja, a vítima afirma ter sido abordada por Santos, um dos seguranças. Ambos já se conheciam, segundo a polícia.

Ameaçado, o adolescente foi levado por Santos e mais um segundo segurança, conhecido como Neto, para um cômodo usado como depósito de mercadorias.

O adolescente diz que permaneceu ali por cerca de 40 minutos e que foi agredido o tempo todo.

O adolescente afirma que ouviu Santos dizer que se ele o denunciasse iria matá-lo. “Quero Justiça contra isso, eles fizeram maldade. Quero pôr eles dentro das grades”, disse a vítima em entrevista à TV Globo.

Desde os 12 anos morando

nas ruas, o adolescente havia sido apreendido uma vez após invadir uma residência. Pelo crime, cumpriu medida socioeducativa na Fundação Casa, órgão da gestão de João Dória (PSDB) que busca ressocializar jovens em conflito com a lei.

O delegado Pedro Luis de Sousa, titular do 80º DP (Vila Joaniza), afirmou que vai indiciar os seguranças pelo crime de tortura. Ele acrescentou que dois suspeitos, de 37 e 49 anos, foram identificados e prestarão depoimento nesta quarta-feira (4).

“Este foi um crime covarde, extremamente violento, inominável. Eu francamente não consegui ver o vídeo todo [até o final]. Isso é uma barbaridade, uma violência incomensurável”, avaliou o policial.

Sousa disse ainda que o vazamento do vídeo seria “um recado” para eventuais praticantes de furtos no mercado.

O delegado acrescentou que também vai ouvir os gerentes do estabelecimento, assim como o dono do local, para saber se houve conivência de outros funcionários com a violência. A polícia também quer saber quais os procedimentos tomados pela segurança do local em caso de flagrantes, como chamar a PM ou levar suspeitos para a delegacia.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 SET 2019

Para Ariel de Castro Alves, integrante do Condepe (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), existem indícios contundentes de crime de tortura. A tortura é um crime hediondo e ocorre quando alguém é submetido, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental. A lei 9.455, de 1997, prevê penas de 2 a 8 anos aos acusados.

O Conselho Tutelar de Cidade Ademar (zona sul) também acompanha o caso e vai buscar assistência psicológica à vítima.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da gestão Bruno Covas (PSDB), também diz lamentar “a ocorrência de fatos que ferem a dignidade humana e demonstram a intolerância da nossa sociedade com pessoas que deveriam receber atendimento civilizatório e adequado.”

A rede Ricoy afirmou que “desde sua fundação na década de 1970 exerce os princípios mais rígidos de valorização do ser humano, seja em nossas lojas ou em nossa comunidade. Ficamos muito abalados com a notícia que nos causou repulsa imediata.”

A rede afirma ainda que um funcionário prestou depoimento à polícia sobre o caso e que disponibilizou uma assistente social para conversar com a vítima e com sua família. A empresa não informou o dia exato em que a tortura ocorreu ou que medidas adotará para evitar novos casos.

Com 50 lojas, a rede Ricoy foi criada na década de 1970 e se espalhou pelos extremos das zonas leste e sul de São Paulo.

A Folha não localizou a defesa dos suspeitos.

Colaborou Alfredo Henrique, do Agora

04 SET 2019

BEMPARANÁ

STF julga aposentadoria especial

O Supremo Tribunal Federal (STF) incluiu na pauta de hoje de julgamento da Corte uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) que pede o fim do pagamento de aposentadoria especial para ex-governadores do Paraná. Em maio deste ano, a Assembleia Legislativa aprovou uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) apresentada pelo governador Ratinho Júnior (PSD) estabelecendo o fim do benefício para futuros ex-governadores. Os parlamentares rejeitaram, porém, uma emenda do deputado Homero Marchese (PROS), que pretendia acabar com o pagamento para ex-governadores e viúvas que já o recebem.

Atualmente, recebem a aposentadoria vitalícia os ex-governadores Beto Richa, Orlando Pessuti, Jaime Lerner, Mário Pereira, Roberto Requião, João Elízio de Ferraz Campos, Emilio Hoffman Gomes e Paulo Pimentel; e três viúvas, Arlete Richa, Madalena Mansur e Rosi Gomes da Silva. A pensão paga a cada um deles, conforme a legislação, é no mesmo valor do salário de um desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que hoje é de R\$ 30.471,11.

A ex-governadora Cida Borghetti (PP) também requereu o benefício, mas o pedido foi rejeitado pelo atual governador.

Após a aprovação da PEC, a Assembleia pediu a extinção do processo no STF que questiona a lei paranaense, alegando "perda de objeto". A OAB, porém, recorreu, lembrando ao Supremo que os deputados mantiveram o benefício para os ex-governadores e viúvas que já o recebem. Em agosto, o STF decidiu, na quarta-feira, invalidar dispositivo da Constituição do Piauí que também previa o pagamento de pensão vitalícia ou aposentadoria especial a ex-governadores do Estado.

BEMPARANÁ

#CASO DANIEL

Depoimentos dos acusados do crime devem ser retomados hoje

Os depoimentos dos acusados de matarem o jogador Daniel Corrêa estavam marcados para serem retomados hoje, no Fórum de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Além de Edison e Cristiana Brittes, outros cinco réus devem ser ouvidos no caso, além de Allana, filha do casal, que deixou a prisão no último mês após pedido de habeas corpus.

O jogador Daniel foi encontrado morto, em 27 de outubro do ano passado, na área rural de São José dos Pinhais, com sinais de tortura. O crime aconteceu depois da festa de 18 anos de Allana Brittes em uma casa noturna de Curitiba. Outras cinco pessoas, incluindo o pai e a mãe dela, Cristiana Brittes, permanecem presas. Em depoimento à polícia, Edison Brittes afirmou que matou Daniel porque o jogador tentou estuprar Cristiana.

Segundo a investigação, Daniel tirou fotos ao lado da esposa do empresário, no quarto do casal, antes do crime. Tanto a Polícia Civil quanto o Ministério Público do Paraná afirmam que não houve tentativa de estupro. A acusação afirma que não encontrou elementos que sustentem a versão de que Cristiana tenha sido atacada pelo jogador.

Os depoimentos que serão retomados são para que a justiça defina se os réus, que respondem por crimes como homicídio, coação e fraude processual, irão ou não para júri popular. Dos sete que respondem a ação penal, apenas Allana Brittes, filha de Edison Brittes e Evellyn Brisola Perusso respondem o processo em liberdade.

Os acusados são ouvidos pela Justiça em São José dos Pinhais desde o mês passado. As acusações vão de homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual, corrupção de menor e coação no curso do processo.

04 SET 2019

Abuso de autoridade

Relator do projeto de lei de abuso de autoridade na Câmara, o deputado federal paranaense Ricardo Barros (PP), afirmou ontem que líderes de partidos ainda tentam convencer o presidente Jair Bolsonaro a manter trechos da proposta e que há acordo apenas para vetar a restrição ao uso de algemas. Para Barros, no entanto, caso o presidente confirme os vetos ao texto, o Congresso deverá trabalhar para derrubá-los, já que o projeto foi aprovado com amplo apoio. "Não há ainda uma discussão para tratar da derrubada de vetos, há um movimento para não vetar", disse o parlamentar.

Queda de braço

No Senado, de 81 parlamentares, 32 assinaram manifesto pelo veto a projeto. Na Câmara, de 513 deputados, o líder do governo na Casa, Major Vítor Hugo (PSL-GO), obteve o apoio de menos de 100 assinaturas. "São números insuficientes para manter os vetos. Então, se os vetos forem de fato confirmados, haverá uma reação do Congresso", disse Barros.

Crítérios

O deputado estadual Homero Marchese (PROS) apresentou projeto que pretende padronizar as indicações dos conselheiros do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR), fixando critérios mais rígidos para a escolha dos mesmos. A proposta fixa, por exemplo, todos os documentos que os candidatos precisam apresentar e exige que eles sejam disponibilizados para consulta pública no site da Assembleia Legislativa.

Ficha limpa

O projeto estabelece ainda a Lei da Ficha Limpa como regra para permitir a inscrição de candidatos a conselheiro. "O Supremo Tribunal Federal (STF) já determinou que o político que estiver incurso nas hipóteses previstas na Ficha Limpa está inelegível. De mesmo modo, quem for 'ficha suja' estará automaticamente impedido", diz o deputado.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 630 do STJ — A incidência da atenuante da confissão espontânea no crime de tráfico ilícito de entorpecentes exige o reconhecimento da traficância pelo acusado, não bastando a mera admissão da posse ou propriedade para uso próprio.

04 SET 2019

BEMPARANÁ

EUCLIDES MORAIS

QUESTÃO DE DIREITO PÚBLICO

Direito de herança de cônjuges e companheiros

Em decisão recente (2018), o Supremo Tribunal Federal decretou que não pode haver discriminação entre cônjuges e companheiros para efeito do direito de herança e sucessão, inclusive entre homossexuais. A Corte Máxima concluiu julgamento de dois recursos (com repercussão geral) e fixou que a interpretação do Código Civil não pode criar diferenças entre regimes sucessórios de cônjuges e companheiros.

Segundo o Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO, relator originário de um dos recursos, depois da Constituição Federal, foram editadas as Leis nº 8.971/94 e nº 9.278/96, que equipararam os regimes jurídicos sucessórios da união estável e do casamento, mas, o novo Código Civil/2003 (art. 1.790), acabou com essa equiparação dos regimes.

A tese aprovada pelo STF decreta que: “No sistema constitucional vigente é inconstitucional a diferenciação de regime sucessório entre cônjuges e companheiros devendo ser aplicado em ambos os casos o regime estabelecido no artigo 1.829 do Código Civil”.

O Ministro Barroso argumenta que o novo Código Civil chegou atrasado em diversas questões do direito de família, porque, embora sancionado em 2002, foi elaborado na década de 70. “Quando o CC desequiparou o casamento e a união estável promoveu um retrocesso e uma hierarquização entre as famílias que a Constituição não admite.”

Concluiu que, como a Corte equiparou a união estável entre casais do mesmo sexo, não há motivos para manter a discriminação entre os regimes sucessórios. Esse entendimento já estava sendo adotado no STJ.

04 SET 2019

BEMPARANÁ

Arrematante de imóvel é responsável pelo pagamento das despesas condominiais vencidas

O arrematante de imóvel em hasta pública – desde que conste do respectivo edital de praça a existência de ônus incidente sobre o bem – é responsável pelo pagamento das despesas condominiais vencidas, ainda que estas sejam anteriores à arrematação.

O entendimento foi da Terceira Turma do STJ. O colegiado destacou que a dívida de condomínio é obrigação *propter rem*, e que, por esse motivo, admite-se, inclusive, a sucessão processual do antigo executado pelo arrematante.

Em sua defesa, o arrematante alegou que seria inviável incluí-lo no polo passivo da ação de cobrança de cotas condominiais na fase de cumprimento de sentença, já que não participou do processo de conhe-

cimento que constituiu o título executivo.

Em seu voto, o ministro relator do processo, Paulo de Tarso Sanseverino, ressaltou que a Segunda Seção já enfrentou a questão da natureza jurídica da obrigação relativa a débitos condominiais, ocasião em que se firmou a tese de que tais despesas são de responsabilidade do proprietário da unidade imobiliária, ou de quem tenha posse, gozo ou fruição do imóvel, desde que tenha estabelecido relação jurídica direta com o condomínio. “A obrigação de pagar a taxa condominial surge do liame entre uma pessoa e uma coisa – no caso, o imóvel arrematado. Logo, se o direito no qual se funda é transmitido, a obrigação o segue, seja qual for a forma de transferência”, afirmou o relator.

Cartórios de Imóveis do Paraná lançam plataforma de serviços eletrônicos

Já está disponível a utilização dos Cartórios de Imóveis do Paraná de forma totalmente eletrônica. Por meio do site www.registroidemoveis.org.br, que congrega todos os 200 Registros de Imóveis do Estado, é possível solicitar certidões, dar entrada em registros, fazer pesquisas – como a localização eletrônica de bens ou a visualização da matrícula de imóveis – e acompanhar solicitações de registros e atos sem sair de casa e deslocar-se até um cartório.

Entre os serviços mais importantes, agora disponibilizados em meio eletrônico, está a pesquisa de bens, que possibilita localizar imóveis e outros direitos registrados em cartório. A certidão digital online, expedida em formato eletrônico, e com a mesma fé pública e validade jurídica do documento impres-

so também passa a ser disponibilizada no portal, que reúne ainda serviços dos Cartórios de Imóveis dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina, Pernambuco, Pará e Rondônia.

O cidadão que utilizar os serviços disponíveis no Portal também terá acesso à visualização online da matrícula do imóvel, podendo assim conferir dados importantes da matrícula, e pode ainda acompanhar o procedimento de registro de seu imóvel de forma online pela ferramenta acompanhamento registral. Outro serviço importante disponibilizado é o E-Protocolo, que permite o envio de escrituras públicas e contratos particulares para registro, eliminando a necessidade de comparecimento ao Cartório.

04 SET 2019

METRO

TRF4 nega uso de vazamentos por Lula

Lava Jato. Defesa do ex-presidente queria que diálogos entre procuradores e Sérgio Moro fossem usados como prova. Desembargador negou ainda a suspensão do processo

O TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), em Porto Alegre, negou ontem o pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que os diálogos entre procuradores da operação Lava Jato que foram vazados sejam usados como prova. Os advogados de Lula pediam acesso ao conteúdo apreendido pela Polícia Federal.

O desembargador João Pedro Gebran Neto negou o pedido para a defesa do petista acessar as mensagens, pois elas teriam sido obtidas de forma ilegal. Gebran Neto negou ainda a solicitação para que o processo sobre o sítio de Atibaia (SP) seja suspenso até o julgamento do pedido de suspeição do ex-juiz Sérgio Moro pela STF (Supremo Tribunal Federal).

Lula já foi sentenciado nesta ação, a 12 anos e 11 meses de prisão. O caso será analisado agora pelo TRF4, a segunda instância.

Em nota, o advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins, afirmou que vai recorrer da decisão. Para Zanin, as mensagens trocadas por Moro e os procuradores da Lava Jato "reforçam a suspeição de tais autoridades" e "reforçam, ainda, que Lula foi vítima de uma conspiração promovida por meio de processos corrompidos por grosseiras violações às suas garantias constitucionais".

04 SET 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

HORA DA VERDADE

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

O interrogatório dos réus do caso do assassinato do jogador Daniel Correia Freitas, que deveria ter ocorrido no mês passado, será retomado hoje no Fórum de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. O adiamento ocorreu depois de um pedido da defesa de Edison Luiz Brittes Júnior (que também defende Allana e Cristiana).

Como ainda haviam testemunhas a serem ouvidas, o advogado Cláudio Dalledone Júnior, defensor da família Brittes, solicitou que elas fossem ouvidas primeiro para, por último, ocorrer o interrogatório. O procedimento faz parte do rito processual, para garantir que os réus possam se defender amplamente de todas as acusações que vierem por parte das testemunhas.

Dalledone quer ouvir o jornalista de uma emissora de TV de Curitiba, para que ele explique se teve acesso ao celular de Cristiana Brittes, esposa de Edison – o aparelho estava numa empresa de assistência técnica antes dela ser presa – e se ele disseminou algum conteúdo ali contido para terceiros. Depois desta oitiva, devem começar as falas dos réus.

Ordem

No mês passado, advogados dos réus e a juíza Luciani Regina Martins de Paula, da 1ª Vara de Criminal de São

Interrogatórios dos réus do caso Daniel, inclusive o réu confesso Edison Brittes, serão retomados hoje.

José dos Pinhais, conversaram sobre quem seria ouvido primeiro. Definiu-se que antes serão interrogados os réus soltos: Evellyn Brisola Perusso, que responde em liberdade desde o início; e Allana, filha de Edison, que foi solta no dia 7 de agosto por um *habeas corpus* que Dalledone conseguiu no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Depois delas começam as oitivas dos réus presos. Ainda não se sabe exatamente qual será a ordem. Normalmente, segue-se a ordem apresentada na denúncia do Ministério Público – “documento” que “dá início” à ação penal. Mas acredita-se que, por Edison ser réu confesso do homicídio do jogador e dizer que o cometeu sozinho, é possível que seu defensor solicite que ele seja interrogado por último, para que possa se defender de todas as acusações que vierem por parte dos outros réus: David Willian Vollero da Silva, Eduardo Henrique Ribeiro da Silva e Ygor King.

A defesa de Cristiana Brittes, esposa de Edison, também solicitou à juíza a soltura da ré, na semana passada, alegando que ela não apresenta nenhum “risco para o andamento do processo”. Apesar dos procedimentos processuais serem todos eletrônicos hoje em dia, o pedido ainda não havia chegado à juíza e há a expectativa que Luciani aprecie a solicitação de soltura de Cristiana ao fim dos interrogatórios.

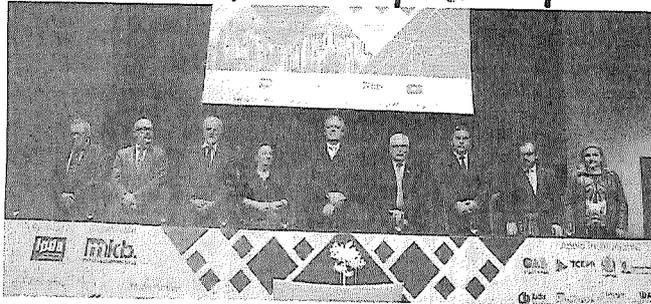
04 SET 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

AÇÕES LEGAIS

Congresso Paranaense de Direito Administrativo passa a limpo gestão pública



Solenidade de abertura do XX Congresso Paranaense de Direito Administrativo, na sede da OAB Paraná, em Curitiba

O Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA realizou de 27 a 30 de agosto, XX Congresso Paranaense de Direito Administrativo, na sede da OAB Paraná, em Curitiba. O evento foi o centro de debates científicos aprofundados voltados à discussão e compreensão do Direito Administrativo e da Administração Pública, discutiu o papel da administração e dos gestores públicos na contemporaneidade, e teve por objetivo colaborar com o poder público na tarefa de aperfeiçoar as instituições administrativas e da ordem jurídica.

04 SET 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

PROGRESSÃO DE PENA

Preso desde abril do ano passado na Superintendência da Polícia Federal (PF) em Curitiba, o ex-presidente Lula pode progredir para o regime semiaberto a partir do dia 23 de setembro, eventualmente, até mesmo ir para a prisão domiciliar. O petista cumpre a pena imposta a ele no caso do triplex no Guarujá. Depois de uma revisão no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a pena foi reduzida de 12 anos e 11 meses para 8 anos e 10 meses de prisão. Pela lei, a progressão do regime fechado para o semiaberto pode acontecer depois do cumprimento de um sexto da pena – o que ocorre a partir de 23 de setembro.